



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco /MG

Apresento a V. Ex<sup>a</sup>., nos termos do § 1º e 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO SR. PREFEITO QUE FAÇA O RESTABELECIMENTO DA POLÍTICA RURAL ESTABELECIDADA NO ARTIGO 233 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL PARA ATENDER OS PRODUTORES DE CANA DE AÇUCAR E FRUTAS COM A LIMPEZA DAS ESTRADAS RURAIS QUE DÃO ACESSO ÀS SUAS PLANTAÇÕES.**

**JUSTIFICATIVA**

Devido o início do período da safra de cana de açúcar e também a preparação de solo para culturas de frutas, hortaliças e outras típicas de nossa região se faz necessário as melhorias dos acessos.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 07 de Maio de  
2026

---

**Vereador Alex Vinicius Coelho PDT**  
**(Alex da Auto Escola)**